



AUTORIZAÇÃO

Polyana
Polyana da Silva Santos Alves
Controladora Geral do Município
Matrícula 624163

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9674/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021; e,

CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;

CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;

CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso I;

RESOLVO:

Autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa a **LL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 59.778.228/0001-50**, para a prestação de serviços contínuos especializados na área de engenharia civil, para a execução dos serviços técnicos abaixo indicados:

- Expedição de Termo de Habite-se e Alvará de Construção;
 - Execução de serviços relacionados à numeração predial e parcelamento do solo urbano, desmembramento, remembramento e usucapião, conforme normas e legislações vigentes e Termo de Referência constante dos autos.
- a) autorizar a realização da despesa no valor global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) e a emissão da respectiva nota de empenho;



Polyana
Polyana da Silva Santos Alves
Controladora Geral do Município
Matrícula: 024163

- b) encaminhar os presentes autos à Agente de Contratação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
- c) encaminhar ao Departamento de Contratos para a elaboração do contrato respectivo e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás/GO, 18 de junho de 2025.

HÉLIO GOMES LOURENÇO
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Gestor/Ordenador de Despesa
Decreto nº 067/2025

